

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 10hs, reuniram-se o Pregoeiro, o Pregoeiro Suplente e a Equipe de Apoio, nomeados pela Resolução nº 123/2021, através do processo nº 1457/21, para a realização da sessão pública presencial referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO DE LEITE E PÃO FRANCÊS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.

DO CREDENCIAMENTO: Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, conforme abaixo:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
13.982.975/0001-04	La Pardelle Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda , representada por Matheus Ludovico Fernandes, C.I. nº 121053144 DETRAN/RJ	CRENCIADO
32.226.649/0001-11	Fular Confeitaria e Padaria Ltda Me , representada por David de Faria Silva, C.I. nº 115540635 DIC/RJ	CRENCIADO

DAS PROPOSTAS: Foi procedida a abertura do envelope "A" – proposta, das empresas licitantes, após análise, resolveu em CLASSIFICAR as empresas pelo valor abaixo

VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS (R\$)					
ITEM	Estimado do Edital	La Pardelle	Fular	MENOR PREÇO	EMPRESA COM MENOR PREÇO NAS PROPOSTAS
1	PÃO FRANCÊS (quilo)	R\$12,45	R\$12,00	R\$12,00	Fular
2	PÃO DE Leite (unidade)	R\$0,80	R\$0,70	R\$0,70	Fular

DOS LANCES VERBAIS: Os representantes legais das empresas credenciadas apresentaram os lances verbais:

Item 1	Menor valor Proposto:				12,00	Estimado:	12,49
	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada	6ª rodada	
La Pardelle	12,45	11,98	11,88	11,68	11,48	11,45	
Fular	12,00	11,90	11,70	11,50	11,47	11,40	

	7ª rodada	8ª rodada	9ª rodada	10ª rodada	11ª rodada	12ª rodada
La Pardelle	11,35	11,18	10,99	10,88	10,78	10,48
Fular	11,20	11,00	10,90	10,80	10,50	10,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

	13ª rodada	14ª rodada	15ª rodada	16ª rodada	17ª rodada	18ª rodada
La Pardelle	10,38	10,18	10,08	9,99	9,88	9,83
Fular	10,20	10,10	10,00	9,90	9,85	9,80

	19ª rodada	20ª rodada	21ª rodada	22ª rodada	23ª rodada	24ª rodada
La Pardelle	9,78	9,68	9,63	9,58	9,48	9,38
Fular	9,70	9,65	9,60	9,50	9,40	9,30

	25ª rodada	26ª rodada	27ª rodada	28ª rodada	29ª rodada	30ª rodada
La Pardelle	9,28					
Fular	sem lance					

Item 2	Menor valor Proposto:				0,70	Estimado:	0,81
	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada	6ª rodada	
La Pardelle	0,80	0,69	0,64	0,49	0,44		
Fular	0,70	0,65	0,50	0,45	sem lance		

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP: Ambas as empresas classificadas possuem o direito de preferência de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DA NEGOCIAÇÃO: Encerrada a fase de lances e direito de preferência de ME/EPP, foi iniciada a negociação junto às empresas classificadas pretendendo obter redução do preço, onde **não** se obteve êxito.

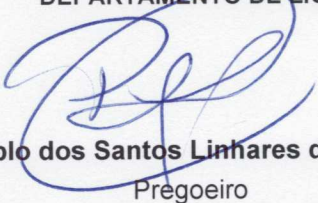
DA HABILITAÇÃO: Os Pregoeiros abriram o envelope "B" da empresa LA PARDELLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA classificada em primeiro lugar, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, rubricada pelos presentes, e conferida pelos Pregoeiros, que decidiram por **INABILITAR** a empresa classificada por não apresentar a Certidão Federal, exigida no edital, item 8.2.1.2.b.1 e apresentar a Certidão de Falência e Concordata diferente da exigida no edital, item 8.2.1.4.b. Em seguida, foi aberto o envelope "B" da segunda colocada FULAR CONFEITARIA E PADARIA LTDA ME, conferida pelos Pregoeiros, que decidiram por **INABILITAR** a empresa por apresentar a Certidão da Dívida Ativa Estadual exigida no edital, item 8.2.1.2.b.2.1 vencida; apresentar a Certidão Municipal exigida no edital, item 8.2.1.2.b.3 vencida e sem autenticação, não apresentando o original para autenticação pelos pregoeiros; não apresentar o Balanço Patrimonial exigida no edital, item 8.2.1.4.a, e o capital social apresentado no contrato social não atinge o solicitado no referido item; não apresentar a Certidão de Falência e Concordata exigida no edital, item 8.2.1.4.b; apresentar o Alvará Sanitário exigido no edital, item 8.2.1.6.b vencido e sem assinatura.

DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS: Concluída a fase de habilitação, foi perguntado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recursos, não havendo manifestação, decaindo assim, tal pretensão.

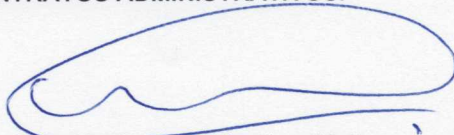
DA ABERTURA DE PRAZO: Tendo em vista que as empresas participantes foram inabilitadas, e tendo em vista a previsão do Art. 48, § 3º da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 8 (oito) dias, conforme determina a lei, para apresentação da documentação, deixando desde já aprazada a data de 18/05/2021 às 14:00hs para a continuação do certame.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Cabe esclarecer que as empresas deverão apresentar propostas readequadas com os novos valores ofertados. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos deste dia foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Pregoeiros, Equipe de Apoio e todos os presentes.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.



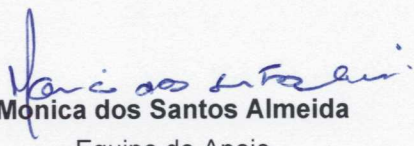
Pablo dos Santos Linhares de Jesus
Pregoeiro



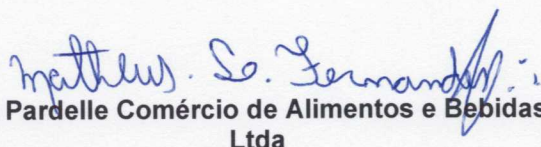
Claudio Moises Martins Meira
Pregoeiro Suplente



Cintia Aparecida Lettier
Equipe de Apoio



Monica dos Santos Almeida
Equipe de Apoio



La Pardelle Comércio de Alimentos e Bebidas
Ltda

Matheus Ludovico Fernandes
CI nº 121053144 DETRAN/RJ



Fufar Confeitaria e Padaria
David de Faria Silva
CI nº 115540635 DETRAN/RJ